

**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE CINCO PROFESSORES
ADJUNTOS**

Aberto pelo Edital n.º. 28/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 10 de janeiro

Ata da reunião número três

Ao dia dois de abril de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniram-se, por teleconferência, nos termos do disposto da alínea a) do número 3 do artigo 23.º do ECPDESP, através dos pontos de comunicação estabelecidos na Escola Superior de Enfermagem do Porto, edifício sede; na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, e na Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, os membros do júri do concurso para o recrutamento de cinco professores adjuntos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), aberto pelo Aberto pelo Edital n.º. 28/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 10 de janeiro. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do júri, a saber: António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, na qualidade de presidente, Carlos Alberto da Cruz Sequeira, Professor Coordenador da ESEP; Cláudia Margarida Correia Balula Chaves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu; Mara do Carmo de Jesus Rocha, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Fernando Alberto Soares Petronilho, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho. -----

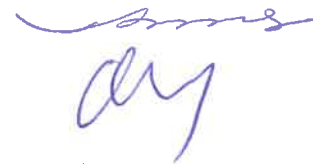
----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise das pronúncias em sede de audiência de interessados; -----
2. Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao concurso. -----

----- Assim: -----

Ponto 1. -----

Realizada a audiência de interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento de concursos para contratação de professores e dos artigos 100.º e 101.º do CPA, foram apresentadas as seguintes pronúncias: -----



A) A candidata Carla Alzira Castro Araújo apresentou uma exposição em sede de audiência de interessados, juntando para o efeito o Diploma de especialização em Enfermagem, na sequência da conclusão do Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Escola Superior de Enfermagem do Porto. -----

De acordo com a alínea a) do n.º 8 do Edital n.º 28/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 10 de janeiro, poderão ser opositores ao concurso os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, em enfermagem, nos termos do artigo 17.º do ECPDESP. De igual forma, este artigo 17.º do ECPDESP (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes) dispõe que “aos concursos para recrutamento de professores-adjuntos podem apresentar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.”. -----

Ora este “título de especialista em enfermagem” a que se referem os referidos normativos é um título académico atribuído por instituições de ensino superior politécnico, após aprovação nas provas regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, que releva para efeitos da carreira docente do ensino superior politécnico, não sendo confundível com, nem se substituindo, ao título de enfermeiro especialista, título profissional, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros. -----

Considerando que, nos termos expostos, o Diploma de especialização em Enfermagem apresentado pela requerente não faz cumprir nenhum dos supra transcritos requisitos de admissão ao concurso; -----

Considerando que a requerente não comprova a titularidade do Título de Especialista em Enfermagem, atribuído nos termos do referido Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto; -----

Considerando, ainda, que a candidata não comprova, em alternativa, ser detentora do grau de doutor em enfermagem; -----

Não cumpre, a candidata, nenhum dos requisitos de admissão. -----

Na sequência da análise apresentada, o júri decidiu, por unanimidade, manter a sua exclusão nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 2, de 11 de fevereiro;



b) A candidata Sofia Raquel Teixeira Nunes solicitou, por email de 24/03/2022, a inclusão da seguinte informação no Curriculum Vitae: “Integração na equipa do Instituto Português da Qualidade, em representação da Entidade Reguladora da Saúde, para elaboração da Norma CTA 036 – Reprocessamento de Dispositivos Médicos de Uso Múltiplo (DMUM) desde 2017”. -----

Deliberação do júri: considerando que o júri deliberou e narrou na ata n.º 1, de 10 de janeiro de 2022, tornada pública, na alínea g) do número 2 que “apenas serão contabilizados aspetos curriculares devidamente comprovados pelos candidatos, no momento de submissão da candidatura”; considerando que o período de submissão de candidaturas já terminou; o júri delibera por unanimidade não aceitar a inclusão da informação no currículo apresentado. -----

Ponto 2. -----

Considerando a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência de interessados, delibera o júri aprovar a conversão da lista de candidatos admitidos e excluídos aprovada na referida reunião em definitiva, conforme lista em Anexo I à presente ata. -----

----- Todas as deliberações tomadas nesta reunião o foram por unanimidade e votação nominal. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 18,00h, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e por um vogal do júri que nela tenha participado.-----

02 de abril de 2022 -----

----- OS MEMBROS -----

O presidente do júri,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)

Vogal,

(Carlos Alberto da Cruz Sequeira)

REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO

Aberto pelo Edital nº. 28/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 10 de janeiro

Anexo I

Lista definitiva de admitidos e excluídos ao concurso documental aberto pelo Edital nº.

28/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 10 de janeiro

Candidatos admitidos:

Ana Luísa Ramos Antunes
Ana Sabrina Silva e Sousa
André Manuel Pacheco Barbosa Leão
Bruno Miguel Borges de Sousa Magalhães
Carla Amorim Pinho
Cecília Maria Rodrigues
Cinthia Gondim Pereira Calou
Delfina Ana Pereira Ramos Teixeira
Eduardo Manuel da Cunha Soares
Elsy Alejandra de Oliveira Tavares
Filomena da Conceição Paulo Nogueira
Francisco Miguel Correia Sampaio
Jacinta Maria Pisco Alves Gomes
João José Soares Faria
Joyce da Costa Silveira de Camargo
Maria João da Silva Mota Monteiro
Patrícia Daniela Barata Gonçalves
Paulo Jorge da Costa Freitas
Pedro Miguel de Almeida Melo
Ricardo Gil Fonseca da Silva
Rosa Carla Gomes da Silva



ESEP

Escola Superior de Enfermagem do Porto

Sandra Patrícia Arantes do Souto

Sara Maria Oliveira Pinto

Sofia Raquel Teixeira Nunes

Sónia Maria Pereira de Azevedo Brandão

Susana Carla Ribeiro de Sousa Regadas

Tânia Sofia Pereira Correia

Vera Sílvia Meireles Martins

Verónica Marisa da Silva Só Alves Pereira

Candidatos excluídos:

Ana Rita Moura Pedrosa ^{a)}

Carla Alzira de Castro Araújo ^{a)}

Diana Júlia Dias Paulo Ferreira de Sousa ^{a)}

Estefânia Coello Gonçalves Canedo ^{a)}

Joana Catarina Sousa Fernandes Ângelo ^{a)}

Nuno Caixinha Tavares ^{a)}

Paula Vanessa Peclat Flores ^{a)}

Rui de Oliveira Pires Monteiro ^{a)}

a) Candidato excluído por não ser detentor do grau de doutor em Enfermagem ou do título de especialista em Enfermagem (regulamentado pelo Decreto-Lei nº 206/2009)